

**COMUNICADO PROUNI N.º 06/2022**

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2022, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n.º 524, de 26 de julho de 2022, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 89, de 12 de agosto de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte.

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem no Anexo I deste Comunicado.

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto no Edital Sesu n.º 89 de 12 de agosto de 2022, a FAE Centro Universitário disponibilizará aos candidatos acesso a uma plataforma virtual para envio da documentação e realização da entrevista, que será no formato *on-line*.

**§1º** A documentação exigida está em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015 (alterada pela Portaria n.º 524, de 26 de julho de 2022), publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação.

**§2º** Os candidatos pré-selecionados receberão um *e-mail* com o *link* e as informações de *login* para acessar o sistema no qual fará *upload* (envio) dos documentos e agendamento da entrevista.

**§3º** A entrevista será realizada no formato *on-line*, conforme horários disponíveis no momento do agendamento e exclusivamente nos dias 16 a 20 e 22 a 24 de agosto de 2022, sendo que no momento da entrevista o candidato deverá ter instalado a ferramenta Google Meet, disponível gratuitamente para computadores, notebooks e celulares.

**§4º** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal no momento da entrevista.

**Art. 3º** No momento da aprovação da bolsa PROUNI, o candidato receberá o *link* de acesso para a realização das etapas da matrícula:

- I. **Etapa 1 Cadastro:** atualização dos dados cadastrais; preenchimento da ficha de saúde, autorização para uso de imagem, autorização para transmissão de dados pedagógicos;
- II. **Etapa 2 Contrato:** leitura, aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

- III. **Etapa 3 Boleto:** impressão do boleto para o pagamento referente à primeira mensalidade escolar para bolsa parcial;
- IV. **Etapa 4 Documentos:** entrega de documentos conforme descrito no art. 4º deste Comunicado;
- V. **Etapa 5 Plano de Estudos:** o discente poderá visualizar o Plano de Estudos para o 2º semestre letivo de 2022, acessando o FAE Connect, menu Acadêmico, opção Grade Horária (ensalamento).

**Art. 4º** Na etapa 4 da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar no *campus* de oferta do curso pretendido, os documentos a seguir:

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo;
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect, menu Serviços, em Solicitar Protocolo, opção Solicitações Acadêmicas, em Entrega Documentação Acadêmica.
  - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila de Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG;
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 5º** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data limite de 25 de agosto de 2022, o aproveitamento de disciplinas já cursadas conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSUN nº 20/2020, de 1º de julho de 2020, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

**§1º** Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

**§2º** Após a realização da matrícula, os alunos deverão enviar digitalizado pelo protocolo disponível no FAE *Connect*, menu Serviços, opção Protocolos, em Solicitações acadêmicas, protocolo Dispensa de Disciplinas para ingressantes, os documentos para fins de análise de aproveitamento e dispensa(s) de disciplina(s) pela Coordenação de Curso.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Alessandre Nunes  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**

<b>PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º SEMESTRE DE 2022</b>			
<b>CAMPUS CURITIBA</b>			
<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
Adrielen Tais Evangelista de Mattos	Administração	Noturno	50%
Adrielly Campos dos Santos da Cruz	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Aline Cristina Martins de Jesus	Administração	Noturno	50%
Ana Carolina Ferreira Perin	Direito	Matutino	100%
Ana Vitoria Venancio Camara	Direito	Matutino	50%
Andriele Knop Zepechouka	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Anna Luiza Rodrigues Martins	Direito	Matutino	50%
Antonio Balduino Morais	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Beatriz Schroeder Rutelionis	Direito	Noturno	50%
Brendha Eduarda de Ramos	Direito	Matutino	50%
Brenner Pereira da Silva	Design	Noturno	100%
Bruna de Jesus Camargo	Administração	Matutino	100%
Clemilson Queiros da Silva	Administração	Matutino	50%
Daiane Schmidt Landarim	Design	Noturno	50%
Daniel Eurech Coelho	Administração	Noturno	100%
Daphani Rodrigues	Direito	Matutino	50%
Davi Kieski da Silva	Design	Noturno	100%
Dayane Antoniacomi da Silva	Direito	Noturno	50%
Dimmy Goncalves Robinson	Logística	Noturno	100%
Eduardo Giordano Ferreira Lima	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Ellen Cristina de Paula dos Santos	Direito	Noturno	50%
Emanoely Vitoria Rosa dos Santos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
Emilly Vitoria Siqueira	Administração	Noturno	50%
Emily Severino Chaves	Negócios Digitais	Integral	50%
Estephany dos Santos Pereira da Silva	Negócios Internacionais	Noturno	100%
Evilin Cristina da Silva	Direito	Matutino	100%
Fatima Senderski Seixas	Administração	Noturno	100%
Felipe Anderson Senoski	Direito	Noturno	50%
Felipe da Silva Pires de Lima	Direito	Noturno	50%
Felipe Satoshi Conde	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Gabriel Gustavo Zen de Lara	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Gabrielly de Paula Paiva	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Giovani Guimaraes Vidal	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Giovanna Martinhuk Arndt	Psicologia	Noturno	50%
Guilherme de Lima Vaz	Direito	Matutino	100%
Gustavo Silva Pelegrino	Direito	Matutino	100%
Gustavo Walter Weyn	Engenharia de Produção	Noturno	100%

Higor Oratz de Oliveira	Psicologia	Noturno	100%
Iasmim Camili Nobrega Cordeiro dos Santos	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Ildo Matheus Picinato	Direito	Noturno	100%
Isabela Leticia Vieira Teo	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Isabela Morais Geraldo	Direito	Matutino	100%
Isabella Machado Mendes	Direito	Matutino	50%
Jeane Nagly Basto dos Santos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	100%
Joarles Leal	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Jorge Alexandre Zato	Administração	Noturno	50%
Julia Lopes da Silva	Administração	Matutino	50%
Juliana Aragao Luiz	Psicologia	Noturno	100%
Kathleen Paloma Martins dos Reis	Negócios Digitais	Integral	100%
Kaylaine Almeida da Cruz	Administração	Matutino	100%
Lais Mariane do Prado	Administração	Matutino	100%
Larissa Cristina Correia	Administração	Noturno	50%
Lihandra Maria Desplanches Santos	Psicologia	Noturno	100%
Luany Cristina da Silva	Direito	Matutino	100%
Lucas Ferreira Rocha Castilho	Psicologia	Noturno	50%
Lucas Lopes Silva	Administração	Matutino	50%
Luislayra Andrade Valichi	Direito	Matutino	100%
Luiz Antonio Ribeiro Rodrigues	Administração	Noturno	100%
Luiz Gustavo Iarosz Delabilio	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Luiza Vitoria Caetano Vieira	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Marcella Pardini Fernandes	Negócios Internacionais	Matutino	50%
Marcos Vinicius Menezes Luiz	Direito	Noturno	100%
Maria Eduarda Monteiro Cardoso Silva	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Mariah Eduarda Barbosa dos Santos	Administração	Matutino	50%
Mariana Aurea Garcia	Administração	Matutino	50%
Mariana Gomes de Freitas	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Matheus Pavan	Direito	Matutino	50%
Matusalem Duarte Do Nascimento	Direito	Matutino	100%
Mauro Gralak Junior	Ciências Econômicas	Matutino	100%
Milena Rodrigues De Lima	Direito	Matutino	100%
Naira Sadi Ferreira Casseb	Administração	Matutino	100%
Nayane Marcela Maciel Carvalho	Administração	Noturno	100%
Pablo Goudel Tavares	Negócios Internacionais	Matutino	100%
Pamela Andriele De Assis	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Patricia Moniele Lopes De Melo	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	100%
Pedro Henrique Bertotto	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Rafaella Barreto Gramms	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Raissa Tezza De Jesus	Administração	Matutino	50%
Rana Nunes Castillo	Letras - Português E Inglês	Noturno	100%

Rebheka Mayara de Souza Silva	Gestão Comercial	Noturno	50%
Rikelme Augusto Miranda Lessa	Administração	Noturno	100%
Samuel Luiz Buzzatto	Psicologia	Noturno	50%
Stefanny de Lima Santos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Suzana Maria de Macedo	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Thaina da Silva Franca	Psicologia	Noturno	50%
Thiago Ribeiro Porto	Administração	Matutino	100%
Tiffany Americo Grossi	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Yago Formigoni Mendes	Administração	Noturno	100%

<b>PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º SEMESTRE DE 2022</b>			
<b>CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>			
<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
Ana Beatriz Xavier Pereira	Direito	Noturno	100%
Emilly Gabrielly Hoesel	Administração	Noturno	50%
Joao Vitor Klug dos Santos	Direito	Noturno	50%
Julia Thamiris da Rocha	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Myllena Marques Pedroso	Administração	Noturno	100%
Rosangela Franca Moreira	Gestão de Recursos Humanos	Curso a distância	100%
Samuel Kuczuvei de Souza	Administração	Noturno	100%
Sandra Mara da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	100%

	<b>Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) candidato (a)</b>
1	Ficha de Inscrição
2	Documento de identidade, preferencialmente RG.
3	Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar.
4	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola informando os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
5	Caso o(a) estudante tenha sido <b>bolsista de escola particular</b> : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante foi bolsista integral e <b>mencionar os anos e séries</b> Ex: (1º, 2º e 3º).
6	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) estudante.
7	<b>CARTEIRA DE TRABALHO</b>  Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar a foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco ou CTPS digital;  No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira;
7.1	<b>COMPROVANTES DE RENDIMENTOS</b>  I - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas  II - Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade jurídica vinculada.  III - Contrato de Estágio. Contrato de Estágio com todos os termos aditivos se houver.  IV - Seguro desemprego.  Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&amp;client_id=portal-inter&amp;segmento=CIDADAO01&amp;template=portal&amp;redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login">https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&amp;client_id=portal-inter&amp;segmento=CIDADAO01&amp;template=portal&amp;redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login</a> ou no APP Carteira de Trabalho Digital.
7.2	<b>ASSALARIADO:</b> Holerite dos 06 (seis) últimos meses.

7.3	<b>TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:</b> Escolher uma das opções: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração de IRPF 2022, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;</li><li>2) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</li><li>3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li></ol>
7.4	<b>SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:</b> Escolher uma das opções: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Três últimos holerites (pró-labore) de remuneração mensal.</li><li>2) Declaração de IRPF 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.</li><li>3) Declaração de IRPJ.</li><li>4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.</li></ol>
7.5	<b>APOSENTADO OU PENSIONISTA:</b> Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/</a> ou na agência física do INSS.
7.6	<b>ATIVIDADE RURAL:</b> Escolher uma das opções: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração de IRPF 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;</li><li>2) Declaração de IRPJ.</li><li>3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.</li></ol>
7.7	<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL:</b> Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.